



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

## DECRETO N.º 4.461 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.666 DE 07/12/2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 741.140,00** (setecentos e quarenta e um mil e cento e quarenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>.0003 ACESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA</b>	
(030) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	3.000,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(045) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	2.000,00
<b>04.122.0002.2010</b>	<b>SECRETARIA</b>	
(064) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	2.500,00
<b>04.122.0002.2011</b>	<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>	
(073) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	4.800,00
<b>04.122.0002.2012</b>	<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>	
(083) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	2.600,00
	<b>.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

04.123.0023.2013

(092) 3.1.90.11.43

(093) 3.1.91.13.00

## CONTABILIDADE E FINANÇAS

01	13° Salário	1.200,00
01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	2.700,00

## 02.04

### SECRETARIA DO FUNDO MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL

#### .0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0008.2015

(120) 3.1.90.11.43

(122) 3.1.91.13.00

01	13° Salário	10.800,00
01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	2.780,00

08.244.0008.2089

(140) 3.1.90.04.00

#### PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

05	Contratação por tempo determinado	2.700,00
----	-----------------------------------	----------

## 02.05

### SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### .0011 SAÚDE BÁSICA

10.122.0011.2020

(165) 3.1.90.11.43

(167) 3.1.91.13.00

01	13° Salário	1.000,00
01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	4.200,00

10.301.0011.2021

(181) 3.1.90.11.00

(182) 3.1.90.11.00

(184) 3.1.90.11.01

(185) 3.1.90.11.43

(186) 3.1.90.13.00

(187) 3.1.91.13.00

#### ATENÇÃO BÁSICA

05	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.100,00
05	Vencimentos e Vantagens Fixas	18.000,00
01	Vencimentos e Salários	68.000,00
01	13° Salário	19.600,00
01	Obrigações Patronais	36.000,00
01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	10.000,00

10.305.0011.2066

(211) 3.1.90.11.00

#### VIGILANCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA

05	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.800,00
----	-------------------------------	----------

10.302.0011.2023

(227) 3.1.90.11.00

(229) 3.1.90.11.43

(230) 3.1.90.13.00

(231) 3.1.91.13.00

#### ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.

05	Vencimentos e Vantagens Fixas	28.400,00
01	13° Salário	27.800,00
01	Obrigações Patronais	20.600,00
01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	25.000,00

10.303.0011.2024

(242) 3.1.90.11.43

#### ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

01	13° Salário	3.100,00
----	-------------	----------

## 02.06

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### .0012 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0012.2025

(255) 3.1.90.11.43

#### MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA

01	13° Salário	1.000,00
----	-------------	----------

12.361.0012.2026

(270) 3.1.90.13.00

#### MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

01	Obrigações Patronais	3.800,00
----	----------------------	----------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**12.361.0012.2027**  
(286) 3.1.90.11.43

**FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)**  
05 13º Salário 36.800,00

**12.361.0012.2028**  
(291) 3.1.90.11.43

**FUNDEB ENSINO FUND (40%)**  
05 13º Salário 46.000,00

**12.361.0012.2030**  
(314) 3.1.90.11.43

**MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)**  
01 13º Salário 6.700,00

**12.365.0013.2064**  
(300) 3.1.90.11.00  
(301) 3.1.90.11.43

**.0013 ENSINO INFANTIL**  
**FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)**  
05 Vencimentos e vantagens fixas 26.500,00  
05 13º Salário 46.800,00

**12.365.0013.2032**  
(332) 3.1.90.11.43  
(334) 3.1.91.13.00

**MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR**  
01 13º Salário 45.000,00  
01 Obrigações Patronais - Intra Ofss 4.600,00

**12.365.0013.2034**  
(344) 3.1.90.11.43

**MANUTENÇÃO DE CRECHES**  
01 13º Salário 6.300,00

## 02.07

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.

**15.452.0018.2078**  
(378) 3.1.90.11.43

**.0018 URBANISMO**  
**MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**  
01 13º Salário 13.300,00

**15.452.0018.2079**  
(385) 3.1.90.11.43

**CEMITÉRIO MUNICIPAL**  
01 13º Salário 4.000,00

## 02.08

### SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.

**20.608.0020.2043**  
(403) 3.1.90.11.43

**.0020 FOMENTO À AGRICULTURA**  
**MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA**  
01 13º Salário 2.300,00

## 02.10

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.

**15.451.0018.2016**  
(434) 3.1.90.11.00  
(435) 3.1.90.11.43

**.0018 URBANISMO**  
**MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO**  
01 Vencimentos e vantagens fixas 1.000,00  
01 13º Salário 1.000,00

**15.451.0018.2073**  
(444) 3.1.90.11.43

**MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO**  
01 13º Salário 3.000,00

**15.451.0018.2074**  
(453) 3.1.90.11.43  
(454) 3.1.91.13.00

**MANUT. SETOR ENGENHARIA**  
01 13º Salário 2.980,00  
01 Obrigações Patronais - Intra Ofss 1.000,00

**06.181.0029.2081**  
(482) 3.1.90.11.43

**.0029 SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CENTRAL DE MONITORAMENTO E GUARDA MUNICIPAL**  
01 13º Salário 19.380,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
	<b>.0016 CULTURA</b>		
<b>13.392.0016.2017</b>	<b>MANUT. BANDA MUNICIPAL E GURI</b>		
(496) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		1.000,00
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
	<b>.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>28.843.0021.2049</b>	<b>RESGATE DA DÍVIDA</b>		
(521) 3.3.91.97.00	01 Aporte para cobertura de déficit atuarial		150.000,00
<b>09.272.0021.2050</b>	<b>APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		
(516) 3.1.90.03.00	01 Pensões do RPPS e do Militar		15.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>741.140,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 741.140,00** (setecentos e quarenta e um mil e cento e quarenta reais):

(:)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS</b>	
	<b>JURÍDICOS</b>	
	<b>.0003 ACESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA</b>	
(037) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA</b>	
	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>10.301.0011.2021</b>		
(660) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	280.000,00
<b>10.302.0011.2023</b>	<b>ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.</b>	
(684) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	68.140,00
(685) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.</b>	
	<b>.0020 FOMENTO À AGRICULTURA</b>	
	<b>AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA</b>	
<b>20.608.0020.1055</b>		
(617) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	198.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>741.140,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

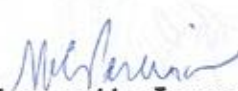
E-Mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ~~revogadas~~ as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 07 de Dezembro de 2021.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM